Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PARECER 240
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EMENDA Nº 1, DE 2014.
AO PROJETO DE LEI Nº 52, de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/05/14
Kleida S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Concede, a título de revisão geral anual, reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

Autor da Emenda: Maioria dos membros da Mesa Diretora

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2014 ao Projeto de Lei nº 52, de 2014, onde os autores da Emenda definem um novo percentual a ser aplicado para a revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cascavel.

II – PARECER COMISSÃO

Verificado os pressupostos da compatibilidade orçamentária e financeira, entende esta Comissão que a Emenda está apta a deliberação do Plenário Legislativo.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2014, ao Projeto de Lei nº 52, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 26 de maio de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro